

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 15

01 de agosto de 2019.

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. <i>Gabinete do Reitor – GAB</i>	1
1.1. <i>Decisões</i>	1
1.1.1. Decisão do Conselho de Curadores	1
1.1.2. Decisões do CONSEPE	1
1.1.3. Decisões CONSUNI	3
1.2. <i>Resolução</i>	8
1.2.1. Resolução CONSUNI.....	8
1.3. <i>Portarias</i>	9

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Decisões

1.1.1. Decisão do Conselho de Curadores

DECISÃO CC/UFERSA Nº 005/2019, de 29 de julho de 2019.

Aprova o calendário de reuniões dos grupos de trabalhos do Conselho de Curadores para análise processual no exercício de 2019.

A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3º Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de julho e **considerando** a decisão CC/UFERSA Nº 004/2019, de 11 de junho de 2019, o que estabelece o artigo 4º, incisos III e XIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA e o artigo 56, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões dos grupos de trabalhos do Conselho de Curadores para análise processual no exercício de 2019.

Art. 2º As reuniões ocorrerão no expediente da manhã e se estenderão, caso necessário, pelo expediente da tarde nas seguintes datas:

- 1ª Reunião: dia 29 de julho – segunda-feira;
- 2ª Reunião: dia 19 de agosto – segunda-feira;
- 3ª Reunião: dia 24 de setembro – terça-feira;
- 4ª Reunião: dia 02 de outubro – quarta-feira.

Lizete Figueira Costa – Presidenta

1.1.2. Decisões do CONSEPE

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 051/2019, de 19 de julho de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Paulo Henrique Araújo Bezerra para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de julho e **considerando** o processo nº 23091.004146/2016-04, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Paulo Henrique Araújo Bezerra para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 25 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 052/2019, de 19 de julho de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Sairo Raoní dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Informática na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de julho e **considerando** o processo nº 23091.002297/2018-63, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Sairo Raoní dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Informática na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 9 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 053/2019, de 19 de julho de 2019.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Pau dos Ferros e Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de julho e **considerando** o memorando eletrônico nº 166/2019 (PROGRAD) e o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Pau dos Ferros e Mossoró, conforme anexo.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 054/2019, de 19 de julho de 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Mecânica.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de julho e **considerando** o memorando eletrônico nº 164/2019 (PROGRAD) e o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Mecânica.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 055/2019, de 19 de julho de 2019.

Indefere o recurso da discente Fernanda Xavier Cavalcante.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de julho e **considerando** o processo nº 23091.008228/2019-70 e o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso da discente Fernanda Xavier Cavalcante.

José de Arimatea de Matos – Presidente

1.1.3. Decisões CONSUNI

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 070/2019 de 26 de julho de 2019.

Defere o recurso do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, conforme processo nº 23091.008841/2019-09.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** os processos nº 23091.007674/2019-90, 23091.008132/2019-75 e 23091.008841/2019-09 e o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, conforme processo nº 23091.008132/2019-75, aprovando o seu pedido de remoção do campus Pau dos Ferros para o campus Mossoró.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2019 de 26 de julho de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Kleber Cavalcanti Cabral, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** o processo nº 23091.003402/2019-04, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Kleber Cavalcanti Cabral, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 1 (um) ano a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 072/2019 de 26 de julho de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, para cursar doutorado em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** o processo nº 23091.000853/2019-54, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, para cursar doutorado em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 3 (três) anos a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 073/2019 de 26 de julho de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Cíntia Raquel Duarte de Freitas, para cursar doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará (UFC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** o processo n° 23091.007917/2019-28, a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei n° 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Cíntia Raquel Duarte de Freitas, para cursar doutorado em Física na Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 074/2019 de 26 de julho de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira, para cursar doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** o processo n° 23091.005477/2019-45, a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018, o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA e a Lei n° 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira, para cursar doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 4 (quatro) anos a partir da data de emissão da portaria, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 075/2019 de 26 de julho de 2019.

Homologa a indicação do servidor docente José Albenes Bezerra Júnior para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** a Decisão CONSUNI/UFERSA n° 018/2019, que homologou as indicações dos representantes da CPA, a Portaria UFERSA/GAB n° 217/2019, que homologou a indicação do servidor docente Marcelo José Pedrosa Pinheiro para compor a CPA, a Portaria UFERSA/GAB n° 223/2019, que concedeu a aposentadoria voluntária ao servidor docente Marcelo José Pedrosa Pinheiro, a ata da 3ª reunião ordinária do CONSUNI, que apresentou o servidor docente José Albenes Bezerra Júnior como terceiro colocado na eleição dos representantes da CPA e o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA n° 002/2011;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação do servidor docente José Albenes Bezerra Júnior para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Parágrafo único. O servidor designado no *caput* substituirá o servidor Marcelo José Pedrosa Pinheiro (decisão CONSUNI/UFERSA n° 018/2019).

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 076/2019 de 26 de julho de 2019.

Homologa o resultado das eleições deflagradas para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Administração (CONSAD).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** as portarias UFERSA/GAB n° 0049 a 0058 de 2019, a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 009/2017 e o artigo 33 e os incisos VI e XVI do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições deflagradas para escolha dos seguintes representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Administração (CONSAD):

- Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH): Luciana Batista Sales (titular);

- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Antônio Carlos Cavalcante Correia (titular) e Francisco Vitor Aires Nunes (suplente);
- Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Francisco Odolberto de Araújo (titular);
- Centro de Engenharias (CE): Manoel Quirino da Silva Júnior (titular);
- Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): Valquiria Melo Souza Correia (titular) e Ciro José Jardim de Figueiredo (suplente);
- Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Hudson Pacheco Pinheiro (titular) e Francisco Aécio de Lima Pereira (suplente);
- Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPDF): André Luiz Sena da Rocha (titular) e Rafaely Angélica Fonseca Bandeira (suplente); e
- Técnicos-administrativos: Adauto Rafael de Alcântara Sobra (titular), Thiago Henrique Gomes Duarte Marques (titular) e Lissandro Arielle Vale Batista (suplente).

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 077/2019 de 26 de julho de 2019.

Convalida o Termo de Concessão nº 01/2017, de 01 de agosto de 2017.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** o que consta da ata de Reunião de Busca Conjunta – ARG Espaços Físicos OS 201702640, o parecer nº 114/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, constante do Processo 23091.005504/2019-92, páginas 97 a 108, a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 006/2019, de 26 de julho de 2019 e o artigo 16 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Convalidar o Termo de Concessão nº 01/2017, de 1º de agosto de 2017.

Parágrafo único. A Convalidação de que trata o *caput* têm efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2018.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 078/2019 de 26 de julho de 2019.

Indefere o recurso do discente Tales Emanuel Mendes de Lima, conforme processo nº 23091.005049/2019-58.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho e **considerando** o processo nº 23091.005049/2019-58e o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso do discente Tales Emanuel Mendes de Lima, conforme processo nº 23091.005049/2019-58.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

1.2. Resolução

1.2.1. Resolução CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2019, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a cessão de imóveis à Fundação de Apoio da Universidade Federal rural do Semi-Árido (UFERSA).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de julho de 2019 e **considerando** a necessidade de regulamentar a forma de cessão de imóvel para funcionamento da Fundação de Apoio à Universidade, que as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade possuem caráter continuado e ainda que estas atividades representam mecanismos por meio dos quais se garante o desenvolvimento e cumprimento da missão institucional, o artigo 16, inciso I do Estatuto da UFERSA, que atribui como uma das competências do CONSUNI, exercer a jurisdição superior e planejar e estabelecer a política geral da UFERSA, a Lei 13.243/2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera um conjunto de leis no sentido de promover o desenvolvimento científico e tecnológico do País, a Lei 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, o artigo 2º, inciso VII da Lei 13.243/2016, a Fundação Guimarães Duque (FGD) é uma entidade de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade, a Lei 9.636/1998, regulamentada pelo Decreto 3.725/2001, que trata da regularização, administração, aforamento e alienação de imóveis da União e a Lei 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências e ainda suas alterações definidas pela Lei 12.863/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar a cessão de imóveis à Fundação de Apoio da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 2º Como forma de promover condições para o desenvolvimento tecnológico e científico institucional a UFERSA disponibilizará por meio de concessão, espaço físico para funcionamento da Fundação Guimarães Duque (FGD), sem contrapartida financeira.

I - a cessão de imóveis à FGD destina-se exclusivamente a instalação e a consolidação de ambientes promotores da inovação.

II – a contrapartida não financeira por parte da FGD dar-se-á por meio de:

- a) priorização, sempre que possível, da concessão de bolsas a discentes, docentes e técnico-administrativos em processos resultantes de suas atividades sejam elas formalizadas em convênios ou instrumentos congêneres, bem como àquelas não formalizadas nestes termos;
- b) doação de bens, insumos e ou serviços que colaborem para o desenvolvimento da missão institucional;
- c) prospecção de parcerias que promovam o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores e transferência e difusão de tecnologias entre a UFERSA e a sociedade, ajustadas em instrumentos específicos e destinadas a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional;
- d) prospecção de parcerias estratégicas e desenvolvimento de projetos de cooperação entre ICT e empresas, em atividades de pesquisa e desenvolvimento, que tenham por objetivo a geração de produtos, serviços e processos inovadores, ajustados em instrumentos específicos;
- e) incentivos ao desenvolvimento, divulgação e difusão de tecnologias sociais inovadoras que atendam demandas regionais, nacionais e internacionais; e
- f) divulgação da marca UFERSA, seus produtos e serviços para a comunidade.

Art. 3º. A cessão de imóvel à FGD deverá ser formalizada por meio de Termo de Cessão e atenderá as seguintes condições:

- I - disponibilidade de espaço físico por parte da UFERSA;
- II - inexistência de qualquer tipo ônus para com a União, sobretudo no que diz respeito aos empregados da cessionária;
- III - compatibilidade de horário de funcionamento da cessionária com o horário de funcionamento da UFERSA;
- IV - obediência às normas relacionadas ao funcionamento da atividade e às normas de utilização de imóveis pela UFERSA;
- V - aprovação prévia pela UFERSA para realização de qualquer obra de adequação do espaço físico a ser utilizado pela cessionária;
- VI - precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse por parte da UFERSA, independentemente de indenização; e
- VII - participação proporcional da cessionária no rateio das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio.

Art. 4º. Outras condições relativas ao uso do imóvel poderão ser estabelecidas em termo de cessão a ser celebrado.

Art. 5º A cessão de que trata o artigo 2º não poderá ser sublocada a terceiros pela Fundação de Apoio.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

1.3. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0505/2019, de 17 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 167/2019 - PROGRAD, de 12 de julho de 2019, que solicita Portaria de alteração de Coordenador Institucional do

Programa de Residência Pedagógica; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0224/2018, de 06 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de julho de 2019, a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0224/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de julho de 2019, a servidora docente **Divoene Pereira Cruz** para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0506/2019, de 17 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019, que designou Comissão para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 02/2010, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o inciso III, do art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: **Daiane de Oliveira Costa**

Leia-se: **Daiane Ferreira da Costa**

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0507/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 7º, parágrafo IV, do Decreto n° 7.689, de 02 de março de 2012; o que consta no Processo n° 23091.007621/2019-66; a autorização do Secretário Executivo do Ministério da Educação n° 20190717.8340, de 17 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Antônio Ronaldo Gomes Garcia**, matrícula SIAPE n° 1545550, professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com a finalidade de participar do *12th Isaac Congress*, na cidade de Aveiro em Portugal, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2019,

inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus parcial das diárias com recursos do PROAP/CAPES/Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0508/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 7º, parágrafo IV do Decreto n° 7.689, de 02 de março de 2012; o que consta no Processo n° 23091.007783/2019-57; a autorização do Secretário Executivo do Ministério da Educação n° 20190717.8401, de 17 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Francisco Souto de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE n° 3825899, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de participar do *VI Congreso de la Red Argentina de Salinidad*, no período de 20 a 27 de julho de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus de diárias para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0509/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 7º, parágrafo IV do Decreto n° 7.689, de 02 de março de 2012; o que consta no Processo n° 23091.006892/2019-58; a autorização do Secretário Executivo do Ministério da Educação n° 20190717.8403, de 17 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Nildo da Silva Dias**, matrícula SIAPE n° 1505717, professor do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de participar do *VI Congreso de la Red Argentina de Salinidad* e ministrar disciplina condensada na Universidad Católica de Córdoba sobre Calidad del agua de Riego, nas cidades de Buenos Aires e Córdoba, no período de 20 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus parcial de diárias e passagens para o Proex/Capes/Fitotecnia e ônus parcial de diárias e passagens para a Universidad Católica de Córdoba.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o artigo 7.º, parágrafo IV do Decreto n.º 7.689, de 02 de março de 2012; o que consta no Processo n.º 23091.006966/2019-97; a autorização do Secretário Executivo do Ministério da Educação n.º 20190717.8402, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Miguel Ferreira Neto**, matrícula SIAPE n.º 1546177, professor do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de participar do *VI Congreso de la Red Argentina de Salinidad*, na cidade de Buenos Aires, no período de 20 a 27 de julho de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus de diárias e passagens para o PROAP/PPGMSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0511/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 501/2019, de 15 de julho de 2019; o Processo Administrativo n.º 23091.008837/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o cargo efetivo de Contador, código de vaga n.º 0901003, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Jânsen Câmara Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1905998, lotado no Campus de Angicos, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta UFERSA, fundamentado no artigo 33, inciso IX da Lei n.º 8.112/90, a partir de 15 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0512/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n.º 169/2019 - PROGRAD, de 15 de julho de 2019, que encaminha nomes para comporem Comissão de realização do Processo Seletivo Vocacionado da Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC - 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de elaboração do Processo Seletivo Vocacionado da Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC – 2019: **Kyara Maria de Almeida Vieira** (Presidente); **Ana Gabriela de Souza Seal**; **Gerciane Maria da Costa Oliveira**; **Késia Kelly Vieira de Castro** e **Melquisedeque de Oliveira Fernandes**.

Parágrafo único: A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 1º de setembro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0513/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0220/2019, de 15 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0228/2019, de 23 de abril de 2019; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0473/2019, de 02 de julho de 2019; o Memorando Eletrônico n.º 155/2019 – CARAÚBAS, de 16 de julho de 2019, que solicita dispensa do atual vice-coordenador do curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a pedido, o servidor docente **Wendel Silva Cabral**, da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 2º Designar a servidora docente **Ana Paula Ferreira Ramos**, para assumir a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0514/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.001472/2019-25; a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 043/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Rodrigo Prado de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1141792, professor do Departamento de Engenharias do Campus de Caraúbas, no período de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020, com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Engenharia

Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2019, de 18 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N° 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0475/2019, de 02 de julho de 2019 e o que consta no Processo n° 23091.007993/2019-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Marco Antônio Diodato** (titulares) e **Eulene Francisco da Silva** (suplente).

Art. 3º A Comissão deverá convocar a eleição para acontecer no dia 01 de agosto de 2019 e terá até o dia 09 de agosto de 2019 para encaminhar ao Gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0516/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a aprovação da UFERSA como ponto focal do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, conforme Ata da 71ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional - CAN, de 09 de maio de 2019; o que determina o artigo 02, inciso VII, da PORTARIA UFERSA/GAB N° 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aderir ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, ofertado pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC).

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0517/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0516/2019, de 18 de Julho de 2019, que trata da adesão da UFERSA ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT; o que determina o art. 2º, inciso VII, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Francisco Silvestre Brillhante Bezerra** e **José Anízio Rocha de Araújo**, para exercerem, respectivamente, as funções de coordenador e vice-coordenador, *pró-tempore*, do processo de adesão da UFERSA ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, ofertado pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC).

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0518/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII, art. 44; e inciso VIII, art. 33 do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2019, de 18 de julho de 2019, que reconduziu Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0515/2019, de 18 de julho de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: **Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Marco Antônio Diodato** (titulares) e **Eulene Francisco da Silva** (suplente).

Leia-se: **Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores docentes: **Adrian José Molina Rugama, Alexandre Paula Braga, Eulene Francisco dea Silva** (titulares) e **Rejane Tavares Botrel** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0519/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.004865/2019-79; a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 066/2019, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Rodrigo Ribeiro Vitor**, matrícula SIAPE n.º 2359451, professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Ciências Jurídicas, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB.

Parágrafo único. O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0520/2019, de 22 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para avaliar a adesão desta UFERSA ao Programa “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE” da Secretaria de Educação Superior – SESU do Ministério da Educação: **José Domingues Fontenele Neto** (Presidente); **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; **Mário Gleisse das Chagas Martins**; **Kaio César Fernandes**; **Jeferson Santos Teixeira da Silva**, **Leonardo Querido Cardenas**, **Judson da Cruz Gurgel**.

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 20 (vinte) dias e encaminhar ao Gabinete do Reitor o seu relatório final.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0521/2019, de 22 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019 que designou Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0358/2019, de 31 de maio de 2019 que alterou a composição da Comissão designada pela

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019; o Memorando n.º 03/CPAD, de 18 de julho de 2019, por meio do qual a Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0301/2019, de 17 de maio de 2019 e alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0358/2019, de 31 de maio de 2019, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão é composta pelos servidores **Manoel Januário da Silva Júnior, Leonardo Fernandes França, Gerciane Maria da Costa Oliveira** (Titulares) e **Adrián José Molina Rugama** (Suplente) sob a presidência do primeiro, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal n.º 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0522/2019, de 22 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o Processo n.º 23091.0005763/2019-83, que trata da eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2009; o art. 9º da Lei n.º 11.794, de 08 de outubro de 2008; o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0275/2019, de 07 de maio de 2019, para conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0283/2019, de 14 de maio de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0410/2019, de 18 de junho de 2019, que reconduziu a Comissão acima mencionada, para coordenar o processo eleitoral de escolha de 2 (dois) membros suplentes (biólogo) para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 405/2019, de 18 de junho de 2019, que nomeou membros para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, exceto os membros suplentes (biólogo),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores **Carlos Eduardo Alves Soares** e **Cecília Irene Perez Calabuig** para exercerem a função de membros suplentes (biólogo) na Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA.

Art. 2º O mandato dos membros acima nomeados deverá se estender até o fim do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N° 405/2019, de 18 de junho de 2019, que nomeou membros para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, conforme art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0523/2019, de 23 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 23091.004146/2016-04; a Decisão CONSEPE/UFERSA n° 051/2019, de 19 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Paulo Henrique Araújo Bezerra**, matrícula SIAPE n° 1859840, professor do Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 25 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal-RN.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0524/2019, de 23 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019 que designou Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA; o Memorando Eletrônico n° 38/2019 – DCA, de 17 de julho de 2019, por meio do qual o Chefe do Departamento de Ciências Animais solicita inclusão de docente na Comissão acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **José Ernandes Rufino de Sousa** para compor a Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

§1º. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Presidente);

- II - **Ricardo Jorge Duarte Galvão** (Titular);
- III - **Kaique Yuri Márcio Araújo** (Titular);
- IV - **Francisco das Chagas Gonçalves** (Titular);
- V - **José Ernandes Rufino de Sousa** (Titular);
- VI - **Moacir Franco de Oliveira** (Suplente);
- VII - **Francielle Gurgel de Castro Alves** (Suplente).

§2º. Permanece inalterado o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria, a partir da data da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0525/2019, de 23 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n.º 23091.008727/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Guelson Batista da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1651506, professor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, com a finalidade de participar do Otolith Reading Training Workshop and Otolith Reference Collection Calibration, no âmbito do Atlantic Ocean Tropical Tuna Tagging Programme (AOTTP), na cidade de Dakar, Senegal, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, sendo o ônus de diárias e passagens para o International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas – ICCAT/ Institut Fondamental d’Afrique Noire - IFAN.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0526/2019, de 23 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n.º 23091.002297/2018-63; a Decisão CONSEPE/UFERSA n.º 052/2019, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Sairo Raoní dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2975474, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Informática, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 09 de julho de 2019 a 08 de julho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 09 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0527/2019, de 24 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 423/2019, de 21 de junho de 2019; o Memorando Eletrônico nº 214/2019 - PROAD, 22 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor técnico-administrativo **Carlos Eugênio da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 1960347, ocupante do cargo de Arquivista, da função gratificada de Diretor da Divisão de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração, FG-04.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0528/2019, de 24 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 214/2019 - PROAD, 22 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Marisa Cristina de Oliveira Leite**, matrícula SIAPE nº 2748063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Diretora da Divisão de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração, FG-04.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0529/2019, de 24 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 214/2019 - PROAD, 22 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 1.303/2014, de 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa **Janecely Silveira de Lima**, matrícula SIAPE nº 2031591, ocupante do cargo de Arquivista, para substituir a Diretora da Divisão de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0530/2019, de 25 de julho de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 176/2019 – PROGEPE, de 24 de julho de 2019, que solicita designação de Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para regulamentação de normas para os processos de contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro na UFERSA:

- I. **Vander Mendonça** (Presidente)
- II. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**
- III. **Daniel Valadão Silva**
- IV. **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0531/2019, de 25 de julho de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0294/2017, de 03 de maio de 2017; o Memorando Eletrônico nº 285/2019 – PROPPG, de 23 de julho de 2019, que encaminha Ata da 1ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC da UFERSA, e solicita Portaria de nomeação para Coordenador e Vice-Coordenador do referido Programa,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os docentes **Cristiano Queiroz de Albuquerque** e **José Luís Costa Novaes**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC.

Art. 2º Designar os docentes **Cristiano Queiroz de Albuquerque** e **Daniel Cunha Passos**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos conforme artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0532/2019, de 25 de julho de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0273/2019, de 07 de maio de 2019 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2017, de 26 de outubro de 2017; o Memorando Eletrônico n.º 14/2019 – CADM, de 05 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora docente **Luciana Holanda Nepomuceno** da função de Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA.

Art. 2º Designar a servidora docente **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2017, de 26 de outubro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0533/2019, de 26 de julho de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n.º 279/2019, de 10 de maio de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB n.º 0532/2019, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente **Luciana Holanda Nepomuceno**, matrícula SIAPE n.º 1570445, da Função Comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus de Mossoró, código FCC – Nível Único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0534/2019, de 26 de julho de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB n.º 0532/2019, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, matrícula SIAPE nº 1668954, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus de Mossoró, código FCC – Nível Único.

José Domingues Fontenele Neto - Reitor em Exercício

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0535/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.004146/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do país do servidor docente, **Paulo Henrique Araujo Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1859840, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade a qualificação em nível de doutorado (Doutorado Sanduiche) na Universidade da Califórnia em San Diego, nos EUA, no período de 06 de agosto de 2019 a 23 de janeiro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0536/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 86/2019, de 28 de julho de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 22/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Cardiologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Cléber de Mesquita Andrade (Presidente)	UERN
Prof. ^a Esp. Aline Maria Cavalcante Gurgel	UFERSA
Prof. ^a Me. Patricia Antonieta Camacho Aramayo	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0537/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 86/2019, de 28 de julho de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 22/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Medicina de Família e Comunidade. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Me. Lázaro Fabrício de França Souza (Presidente)	UFERSA
Prof. Me. Jennifer do Vale e Silva	UFERSA
Prof. ^a Esp. Tammy Rodrigues	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Esp. Andiará Araújo Cunegundes de Brito	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0538/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do

Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 86/2019, de 28 de julho de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 22/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Clínica Médica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.^a Esp. Patricia Antonieta Camacho Aramayo (Presidente) UFERSA

Prof.^a Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha UFERSA

Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes UFERSA

SUPLENTE:

Prof.^a Esp. Ligiane Medeiros Diogenes UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0539/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 86/2019, de 28 de julho de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 22/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Nutrição e Produção de Monogástricos. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.^a Dr.^a Marcelle Santana de Araújo (Presidente) UFERSA

Prof. ^a Dr. ^a Janaina de Cássia Braga Arruda	UFRA
Prof. Dr. Josemir de Souza Gonçalves	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Renata Nayhara de Lima	IFRN
--	------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0540/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n.º 86/2019, de 28 de julho de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 22/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Ética e Legislação. Filosofia da Ciência e Metodologia Científica. (CAMPUS CARAÚBAS)**TITULARES:**

Prof. Dr. Davi da Costa Almeida (Presidente)	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Mara Betânia Jales dos Santos	UFERSA
Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Silvana Maria Santiago	UERN
--	------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0541/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n.º 86/2019, de 28 de julho de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital n.º 22/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia Econômica. (CAMPUS ANGICOS)**TITULARES:**

Prof. Dr. Tiago Almeida Saraiva (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo	UFERSA
Prof. ^a Me. Joana Karolyni Cabral Peixoto	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0542/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 002/2011, que aprova o Regimento Interno da CPA, alterado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 011/2018; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 075/2019, de 26 de julho de 2019, que homologa indicação do servidor docente José Albenes Bezerra Júnior para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0217/2019, de 11 de abril de 2019, que designou os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Marcelo José Pedrosa Pinheiro** (Campus Mossoró) da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA.

Art. 2º Designar o servidor docente **José Albenes Bezerra Júnior** (Campus Mossoró) para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA.

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

I- Representantes docentes:

- José Albenes Bezerra Júnior** (Campus Mossoró)
- Saulo Tasso Araújo da Silva** (Campus Mossoró)
- Francisco Vieira de Oliveira** (Campus Angicos)
- Rejane Ramos Dantas** (Campus Caráúbas)
- Bruno Fontes de Sousa** (Campus Pau dos Ferros)

II- Representantes técnico-administrativos:

- a) **Lissandro Arielle Vale Batista**
- b) **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**
- c) **Luiz Djalma Dias Filho**

III – Representantes discentes:

- a) **Paulo Victor Araujo Cunha**
- b) **Vinicius Dias Barbosa**

IV – Representante da sociedade civil organizada

- a) **Madermerson Leandro da Costa**

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros da CPA, contado a partir da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0542/2019, de 29 de julho de 2019, a saber: de 02 (dois) anos, exceto aqueles dispostos nas alíneas “a” e “e”, do inciso I, e na alínea “c” do inciso II, do art. 3º desta Portaria, bem como os representantes discentes, que devem cumprir mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução a todos, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º do art. 5º do Regimento Interno da CPA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0543/2019, de 29 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do Artigo 44 do Estatuto da UFERSA; o art. 33 do Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2017, de 26 de maio de 2017; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 076/2019, de 26 de julho de 2019, que homologa o resultado das eleições deflagradas para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA; os Processos Administrativos de nº 23091.008001/2019-88; 23091.008005/2019-77; 23091.007996/2019-29; 23091.008007/2019-23; 23091.007998/2019-72; 23091.008000/2019-18; 23091.008002/2019-61; 23091.008006/2019-50; 23091.008008/2019-93; 23091.008011/2019-12; 23091.008009/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho de Administração da UFERSA (CONSAD), os servidores titulares e suplentes:

I. Representante docente do Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a) Membro titular: **Valquiria Melo Souza Correia**
- b) Membro suplente: **Ciro Jose Jardim de Figueiredo**

II. Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a) Membro titular: **Hudson Pacheco Pinheiro**
- b) Membro suplente: **Francisco Aecio de Lima Pereira**

III. Representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Membro titular: **Andre Luiz Sena da Rocha**
- b) Membro suplente: **Rafaely Angelica Fonseca Bandeira**

IV. Representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da

Saúde (CCBS):

- a) Membro titular: **Antonio Carlos Cavalcante Correia**
 - b) Membro suplente: **Francisco Vitor Aires Nunes**
 - V. Representante docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
 - a) Membro titular: **Francisco Odolberto de Araújo**
 - VI. Representante docente do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH):
 - a) Membro titular: **Luciana Batista Sales**
 - VII. Representantes docentes do Centro de Engenharias (CE):
 - a) Membro titular: **Manoel Quirino da Silva Júnior**
 - VIII. Representantes dos servidores técnico-administrativos:
 - a) Membros titulares: **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e Adauto Rafael de Alcantara Sobral**
 - b) Membro suplente: **Lissandro Arielle Vale Batista**
- Art. 2º** Os servidores eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0544/2019, de 30 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0506/2019, de 17 de julho de 2019, que retificou a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019, a qual designou Comissão para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 02/2010, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; o Memorando Eletrônico n.º 84/2019 – CPPS, de 26 de julho de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019 e retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0506/2019, de 17 de julho de 2019, para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 02/2010, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I. **Antônio Jorge Soares** (Presidente)
- II. **Laila Mirelle Diogenes Manicoba**
- III. **Daiane Ferreira da Costa**

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0545/2019, de 30 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 179/2019 – PROGEPE, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, que dispõe sobre a movimentação dos servidores docentes entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA):

- I. **Rodrigo Silva da Costa** (Presidente)
- II. **José Albenes Bezerra Júnior**
- III. **Francisco Edcarlos Alves Leite**
- IV. **Rannah Munay Dantas da Silveira**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0546/2019, de 30 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 23091.005856/2017-51; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 047/2019, de 19 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda**, matrícula SIAPE nº 1434542, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Administração na Universidade Potiguar – UNP, em Natal/RN, no período de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor